



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4181 - Quarta-feira, 18 de janeiro de 2012
Divulgação: Quarta-feira, 18 de janeiro de 2012 **Publicação:** Quinta-feira, 19 de janeiro de 2012

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria 535/11, após exame das impugnações e da documentação para habilitação na Tomada de Preços nº 03/2011 (Processo nº 3463/11), cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviço de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para o desenvolvimento de estágio extracurricular para estudantes de ensino médio, técnico e superior junto a esta CMPA, deliberou pelo seguinte julgamento:

I – Pela inabilitação das empresas:

- a) BAUER BANCO NACIONAL DE ESTÁGIOS E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. (BANESTÁGIO), pelo desatendimento ao item 5.4 do edital (o Atestado emitido pelo Colégio Monteiro Lobato não atende ao objeto da licitação, não traz com clareza se o emissor do Atestado está na qualidade de Instituição de Ensino ou de Unidade Concedente de Estágios) e pelo desatendimento ao item 5.12 e subitens 5.12.5 e 5.12.6 do edital (o balanço não reflete a real situação financeira da empresa, não há Passivo, resultando os índices em desacordo com os exigidos no edital);
- b) FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO, pelo desatendimento ao item 2.2, alínea “f” (Declarada Inidônea); pelo desatendimento ao item 5.1 [apresentou Certificado de Fornecedor da FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO (Fornecedor 07858), CNPJ 03.132.595/0001-27, o qual é válido somente com o Anexo do Certificado, porém, o Anexo do Certificado é do Fornecedor 08711

(FUND REG INTEGRADA), CNPJ 92.216.841/0001-00] e pelo desatendimento ao item 5.2 (a Certidão de Regularidade nº 711/2011 do CRA teve sua validade expirada em 31/12/2011 e o carimbo apostado para sua revalidação data de 03/01/2012, havendo uma lacuna entre o término de validade e o início da revalidação);

- c) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS (FUNDATEC), pelo desatendimento ao item 5.2 do edital (a Certidão de Regularidade nº 153/2011 do CRA teve sua validade expirada em 31/12/2011 e não consta a data em que foi emitida a sua revalidação); e
- d) INSTITUTO NACIONAL AMÉRICA, pelo desatendimento ao item 2.2, alínea “f” do edital (sanção administrativa de suspensão temporária de participar em licitação, aplicada com base no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5450/05) e pelo desatendimento aos subitens 5.12.5 e 5.12.6 do edital (não constam os índices exigidos em cláusula editalícia).

II – Pela habilitação das empresas ADESC BRASIL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE-RS por atenderem, na íntegra, às exigências do edital.

Notificamos que o prazo para recurso quanto a esta fase é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Aviso no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA-e (www.portoalegre.rs.gov.br/dopa), conforme dispõe o ar 109, I, alínea “a”, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, e que as impugnações se encontram respondidas no Relatório.

Cópias do Relatório de análise e julgamento da documentação para habilitação na TP nº 03/2011 encontram-se à disposição dos interessados na sala nº 395, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2012.

JUREMA BASTOS DE ALMEIDA, Presidente da CEL.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
6395/2008	TRES COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2012.

SÉRGIO GUALDI FERREIRA DA SILVA, Diretor Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248